



Governo do Distrito Federal  
Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde

Diretoria Executiva

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

#### QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2020 - FEPECS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2020 - FEPECS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (FEPECS) E A EMPRESA MBM SEGURADORA S.A., NA FORMA ABAIXO DISCRIMINADA.

A **FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (FEPECS)**, com sua sede no SMHN 03 - Conjunto A - Bloco 1 - Edifício FEPECS - Asa Norte - Brasília/DF - CEP 70701-907, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 04.287.092/0001-93, denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES**, brasileira, casada, farmacêutica, servidora pública, portadora da Carteira de Identidade nº 9xxx37 SSP/PI, e inscrita no CPF (MF) sob o nº 287.xxx.xxx-68, na qualidade de Diretora Executiva da Fepecs, com delegação prevista no Art. 1º, inciso III, da Instrução Fepecs n.º 2, de 9 de fevereiro de 2011, e competência atribuída pelo Art. 24, inciso II, do Decreto Distrital nº 26.128, de 19 de agosto de 2005, que aprovou o Estatuto da FEPECS, e a empresa **MBM SEGURADORA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua dos Andradas, n.º 772, 8º Andar, Centro, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 87.883.807/0001-06, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor Presidente **TONI ROBILAR PACHECO**, brasileiro, casado, RG nº 102xxxxx31 - SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 437.xxx.xxx-15, RG nº 108xxxxx89 - SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 838.xxx.xxx-49, residente e domiciliado na Av. xxxx xxx, nº xxx - Bairro xxxxxxxxxxxx, Porto Alegre/RS, CEP 91.xxx-630, nos termos do art. 23, alínea "f", do Estatuto Social (doc.SEI-GDF nº 123774817), resolvem celebrar o presente aditivo contratual, objeto do Processo Sei-GDF nº 00064-00003961/2020-00, na forma abaixo discriminada:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO N.º 006/2020 - FEPECS** (doc. SEI-GDF nº 52612507), cujo extrato foi publicado no DODF nº 237, de 17 de dezembro de 2020, por mais **12 (doze) meses**, a contar de **16/12/2024 até 16/12/2025**, com fundamento no inciso II do Art. 57 da Lei n.º 8.666/1993.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E SUPORTE FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

O Valor total do presente contrato é de **R\$ 7.128,00 (sete mil cento e vinte e oito reais)**. A despesa ocorrerá a conta do Programa de Trabalho 12.364.6202.2083.0003 - Desenvolvimento de Cursos de Graduação - Escola Superior de Ciências da Saúde - FEPECS - Distrito Federal, Natureza de Despesa: 33.90.39-69, Fonte: 100. O empenho inicial consta da Nota de Empenho nº 2024NE00004 (doc.SEI-GDF nº 154094756), datada de 04/01/2024, com o valor de R\$3.572,10 (três mil quinhentos e setenta e dois reais e dez centavos) de saldo, para acobertar o período de outubro a dezembro de 2024 (doc. SEI-GDF nº 154103435).

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da assinatura.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

### CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

Brasília, data da última assinatura eletrônica.

**INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES**  
FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE  
Diretora Executiva

**TONI ROBILAR PACHECO**  
MBM SEGURADORA S.A.  
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Toni Robilar Pacheco, Usuário Externo**, em 19/11/2024, às 16:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES - Matr.0279307-5, Diretor(a) Executivo(a) da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde**, em 21/11/2024, às 11:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador= 154829633](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=154829633) código CRC= **A84B9B7E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHN Quadra 03 - Conjunto A - Bloco 01 Edifício Fepecs - Brasília-DF - Bairro Asa Norte - CEP 70710-907 - DF  
Telefone(s): 3449-7886  
Site - [www.fepecs.edu.br](http://www.fepecs.edu.br)